



LEI N.º 2900, DE 18 DE SETEMBRO DE 1963
Dá o nome de Lourenço José Alves a uma rua do
Distrito de Sousas.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Lourenço José Alves a Rua 1 do Jardim Nova Sousas, no Distrito de Sousas e que tem início na Rua 5 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 18 de setembro de 1963.
MIGUEL VICENTE CURY — PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal aos 18 de setembro de 1963.

DE PLÍNIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.